



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 168/2021

### EMENDA

**Tipo:** EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 4º do PLO Nº 168/2021, ficando com a seguinte descrição:

*Art. 4º Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), serão cobertos com recursos provenientes da Secretaria do Desenvolvimento Regional.*

**Justificativa:** A emenda apresentada tem o propósito de corrigir erros redacionais contidos no projeto, conforme orientação da Diretora Financeira desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2021.

**RICARDO PRADO**

**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 168/2021 - Recebida em 08/09/2021 19:35:51 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código E6D4-DCB3-FE06-1F66.



